



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13257/2020 - Paulo Sergio Martins - Prevê notificação, pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre ocorrência ou indícios de violência nas hipóteses que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/06/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição aprovada

Jundiaí, 25 de junho de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos